



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 10 – Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá realizada no dia 22 de Julho às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia vinte e dois de Julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: **Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Eliomara Aparecida Buzzatto Constanti, Sandra Valéria Soares, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Alberto Ferreira Marques Filho; Laila Roberta Ferraz Batista, Camila Machado de Souza, Natalia Garcia Panacioni Gonçalves, Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Doutora Vivian Silva Fontes, e visitantes/ouvintes: Miriam Cavalheiro da Silva (Fazenda da Esperança), Monica C. Gonçalves (SOS), Rafael Alves Fernandes da Silva (SOS) Jeislislaine Aparecida M. Viana (Ong Novo Amanhã) Jose Roberto de Toledo (Cultural), Ana Lucia Zangrandi (Guarda Mirim), Leiliane Cristina C. Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz), Mariana H.F. Alves (Equoterapia).** Iniciou-se a reunião às 14 h 15, com os cumprimentos a todos os conselheiros presentes. **Pauta 1: Radhar Cultural:** a Presidente iniciou apresentando o representante da Radhar Cultural, que reside em Guaratinguetá e estava presente na reunião extraordinária para prestar esclarecimentos pessoalmente. Antes de passar a palavra para o representante, foi relembrado que na ocasião da primeira apresentação do projeto que será realizado no município em parceria com a Radhar Cultural, CMDCA e OSCs do município, na ocasião da participação por vídeo do Sr. Carlos representante do CONDECA, foi dito por este que havia sido procurado pela ex -presidente do CMDCA, Sra. Luciana, que perguntou informações sobre a relação da Radhar Cultural e CONDECA, no entanto, Carlos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

mencionou que a Radhar Cultural não possuía qualquer relação com o CONDECA. A presidente relembrou que naquela ocasião da chamada de vídeo, mencionou ao Carlos estranheza da abordagem ter sido dirigida ao Sr. Carlos do Condeca e não diretamente ao CMDCA Guaratinguetá e que por isso, visando esclarecer melhor a questão, o representante da Radhar Cultural foi convidado para estar presencialmente na reunião do CMDCA munido de documentos publicados no diário oficial do estado de SP, para se apresentar e apresentar o andamento do projeto no município. Passada a palavra para o Sr. Jose Roberto, representante da Radhar, o mesmo fez um breve histórico de sua formação acadêmica, experiência profissional e participação na área sociocultural e sustentabilidade, bem como, sobre os projetos que desenvolve junto a parceria Instituto Vida e Radhar Cultural, informando especificamente os detalhes do projeto que já tinha sido encaminhado e apresentado em PDF para este colegiado na reunião anterior, na sequência, quanto ao andamento do projeto de formação em Cybersegurança para adolescentes de Guaratinguetá, José Roberto mencionou sobre a questão da Escola em tempo integral que vem apresentando indicadores de prejuízos referente a realização de outros projetos pelas Oscs, falta de preparação dos professores, evasão escolar, entre outros. Terminando a exposição de José Roberto, a Presidente esclareceu então que sobre os questionamentos levantados quanto à relação entre CONDECA e Radhar Cultural, os mesmos não procedem considerando as provas apresentadas pelo Sr. Jose Roberto, entre elas: o Edital de Chamamento Público n 01 SEDS/Condeca 2023/2024, publicado no DO SP edição de 15 de março de 2024, caderno executivo, seção atos normativos e CAC- Certificado de Autorização para Captação n 52, conferido ao Instituto Vida, autorizado a captar o valor de R\$ 1.181.273,28 destinados a financiar o projeto intitulado: Quem Estuda Cresce - 2 Edição- Tecnologia e Empreendedorismo aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015 com validade de captação até 15 de março de 2026, e, por fim agradeceu a presença e os esclarecimentos realizados. **E-mails recebidos:** 1-



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Justificativas de ausências dos Conselheiros: Eliane, Marcia, Amanda, Rosangela, Jucely e Sheyla. **2- Divulgação do Agosto Lilás:** Instituto Rinai (oferecimento de formação), a Presidente informou brevemente que tem conhecimento de que a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher irá desenvolver juntamente com a Educação, o Projeto Meninas que se protegem em 04 escolas neste mês de Agosto. Camila sugeriu que as Oscs desenvolvam alguma ação também voltada ao Agosto Lilás. **3- Leitura da Ata da nova diretoria Creche Nova Vida;** - **Elo Consultoria**, Curso de capacitação 35 anos de ECA que será compartilhado o folder no grupo do CMDCA. **4- Leitura do Ofício 045 ILA**, disponibilizando o espaço da Osc para desenvolvimento de ações voltadas à criança e ao adolescente. Vivian colocou que foi enviado pelo CMDCA ofícios às Secretarias de Meio Ambiente, Educação, Esportes e Agricultura visando levantamento de espaços ao ar livre para realização de atividades como na semana do brincar, mencionou que a secretaria de esportes respondeu que já estava realizando atividades e sugeriu que as Oscs se organizassem para a realização dessas ações. **5- Comissão de Análise de documentos:** iniciada a apresentação pelo Conselheiro Alberto, membro da comissão de análise, apresentação esta que pretendeu compilar os atos praticados por esta comissão, quais as datas, prazos respeitados, desafios encontrados e a experiência vivenciada pelos membros da mesma. Durante a apresentação destes dados pela comissão, a conselheira Laila foi convidada a colaborar sobre quais os pontos entendia como interessantes de serem ressaltados e sobre sua experiência, a conselheira mencionou ter sido uma grande experiência considerando ter sido a primeira vez que compõe essa comissão, que ficou um pouco surpresa ao se deparar com os documentos, com uma possível falha na interpretação das exigências presentes nas Resoluções do CMDCA sobre o tema. Vivian que também é membro desta comissão, ressaltou que é importante destacar que as Resoluções devem ser sempre o norte das equipes técnicas, que na confecção dos plano de trabalho e relatórios anuais é importante estar com a Resolução do lado enquanto se faz a redação e que não é recomendado copiar e colar de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

documentos entregues para outros órgãos, pois por vezes podem acontecer equívocos. Alberto finalizou dizendo que para ele também foi uma grande experiência e que pretende fomentar a união dos técnicos das OSCs do município, justamente para que haja esta troca de experiência e trocas técnicas para que de fato, trabalhem em rede. Após esta apresentação, iniciou a leitura do parecer final desta comissão de análise de documentos que recomenda o deferimento de todas as organizações sociais dos segmentos que apresentaram os seus requerimentos para o CMDCA conforme previsto nas Resoluções 001, 002 e 004/2023. Colocado o referido parecer em votação, ficou aprovado por unanimidade o Parecer final apresentado pela Comissão. **6- Edital de chamamento EDP:** As Conselheiras Camila e Vivian informaram que após receberem o convite no email do CMDCA para uma reunião online com o SR. Paulo do Instituto EDP realizada no dia 18 de julho, foram informadas do Edital EDP 2025-2028 Chamamento para execução de projetos e, que conforme informado na apresentação durante a reunião o valor disponível pode chegar a um milhão e quatrocentos mil reais para o segmento criança e adolescente, no entanto, o referido edital tem o prazo de inscrição de 01 de julho a 04 de agosto de 2025, na plataforma específica disponibilizada pelo instituto EDP (formulário com opções de informação). Vivian colocou que o grande desafio é que a Instituição para se inscrever deve ter certificado de autorização para captação de recursos emitido pelo CMDCA e sobre isso, pesquisando os arquivos deste colegiado, verificou-se que consta publicado na página do CMDCA (https://guaratingueta.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/Projetos_Aprovados_Captacao_Propria.pdf) que já ocorreu um chamamento público para inscrição de projetos que pretendiam a captação direta de recursos e, naquela ocasião, foram aprovados os seguintes projetos: Por um Mundo + Brincante Instituto Lucas Amoroso R\$ 190.441,44; Garça Azul - Casa do Puríssimo Coração de Maria R\$ 382.325,00; Proser-Desenvolvimento a Ginástica Rítmica Casa do Puríssimo Coração de Maria R\$ 284.034,54; e, Quilombo Dikamba Casa Betânia de Guaratinguetá R\$ 119.782,74. Sendo



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

assim, visando que a oportunidade do edital do Instituto EDP não seja perdida pelas OSCs de Guaratinguetá, a presidente leu a Resolução da época anterior ao chamamento que aprovou tais projetos e valores para captação direta (Resolução 002,003, 008, 009, 0010 0011/2021) e sugeriu que o colegiado analisasse a possibilidade de estender o prazo do certificado de captação concedido aos mencionados projetos já aprovados pelo CMDCA no passado, pois há a previsão legal para isso na nova lei que alterou o ECA LEI nº 14.692/2023, artigo 2º, inciso VI que prevê que o tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos deverá ser de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período e com base nesta prorrogação tais projetos teriam direito de captar até dezembro de 2025, portanto, daria tempo dos 04 projetos participarem do edital instituto EDP se quisessem. Colocada a sugestão em votação, ficou aprovado por unanimidade. **6- Recebimento do ofício 001/25** da Fazenda Esperança, referente ao projeto Preservando Vidas. Lido o e-mail e a solicitação anexa a ele, a presidente sugeriu que seja respondido por e-mail a Fazenda Esperança que o colegiado recebeu o documento, no entanto, o assunto será discutido e votado pelo colegiado na próxima reunião ordinária. **7- Pauta Sigilosa:** após a leitura da mesma, decidiu-se pelo encaminhamento ao Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, eu Fátima Aparecida Aires de Oliveira, 1ª secretária, lavrei a presente ata.

Assinado por:

 8D2E5FEC49064AC...